

PORTARIA Nº 195/2016 - IEAA, de 21 de dezembro de 2016.

I – INSTAURAR processo de sindicância para apurar, no âmbito do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, denúncia de inobservância de deveres funcionais e violação das proibições do serviço público que recaem sobre o servidor SIAPE 2153327, conforme consta nos autos do Processo nº 23105.001490/2016-64. II – DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o processo. Presidente: Alexandre Mascarenhas Alecrim – SIAPE 2467987. Membros: Wanderlei Mendes Ferreira – SIAPE 1766617; Adriela de Marchi – SIAPE 2569140. III – ESTABELECE o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos a contar de 17/01/2017. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 0068/2017, de 10 de janeiro de 2017.

R E C O M P O R, com as servidoras abaixo elencadas, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria GR nº 931/2016, de 04/04/2016, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a denúncia apresentada pela Procuradoria da República no Amazonas, referente a possível exercício de atividades incompatíveis com o cargo e o horário de trabalho por parte da servidora matrícula SIAPE nº 6401637, lotada na Editora da UFAM/EDUA, conforme Processo de Sindicância nº 23105.001506/2012, e Processos nºs 23105.001734/2012 e 23105.000023/2013, todos apensos como peça informativa ao Processo nº 23105.000404/2016-04, bem como a irregularidade apontada no citado processo sindicante, inerente a possível omissão da ex-Diretora da EDUA, servidora Matrícula SIAPE nº 1171476, ocupante do cargo de Professor Associado, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias GR nºs 931/2016, de 04/04/2016, e 2087/2016, de 16/07/2016. Presidente: MAYARA SANTOS SANTOS, Téc. Administrativa/PROGESP/Matrícula SIAPE nº 1831198. Membros: GIANE ALVES DA SILVA, Téc. Administrativa/FCF/Matrícula SIAPE nº 1168985; LUIZA KEZY CARVALHO ARIRAMA, Téc. Administrativa/FAPSI/Matrícula SIAPE nº 1659417. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 0102/2017, de 13 de janeiro de 2017.

D E S I G N A R o servidor GEILSON TEIXEIRA DOS SANTOS, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, matrícula SIAPE Nº 2177752, para desempenhar o encargo de DEFENSOR DATIVO e, no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência desta, apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.032402/2016, no qual figura como indiciada a discente SANDRA AUGUSTA PINTO VASCONCELOS, que incorreu em revelia por não ter apresentado sua defesa escrita, conforme Termo de Declaração de Revelia contido no processo em epígrafe. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 017/2017 - PROGESP, de 16 de janeiro de 2017.

I – T O R N A R sem efeito a Portaria – Progesp nº 121/2016, datada de 23 de novembro de 2016, publicada no Boletim UFAM, nº 052ª Edição Especial – PAD. II – I N S T A U R A R PROCESSO DE SINDICÂNCIA para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar a responsabilidade daqueles que possam ter participado da irregularidade que culminou com o lançamento indevido na folha de pagamento da titulação, envolvendo o professor Matrícula SIAPE nº 1358600. Conforme consta no Processo nº 23105.003655/2013. III - D E S I G N A R os seguintes membros para compor a comissão sindicante incumbida de conduzir o referido processo. Presidente: LÚCIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA AIRES –



UFAM

BOLETIM UFAM

005ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 18/01/2017

DSQV. Membros: HELIANA DE LIMA PENA – DAPES; MARIANA RABELO ROCHA – PROGESP. Dê-se ciência e cumpra-se.